



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

REGULAMENTO DO BMX

ÍNDICE

| SEÇÃO | | Pág. Nº |
|---|--|-----------|
| PARTE A | | |
| I | DEFINIÇÕES | 2 |
| PARTE B | | |
| REGRAS QUE APLICAM-SE AS ORGANIZAÇÕES FILIADAS | | |
| II | FILIADOS DO BMX | 3 |
| III | EVENTOS DE BMX APROVADOS PARA O RANKING | 4 |
| IV | REGRAS APLICAVEIS A COPA DO BRASIL DE BMX | 4 |
| V | ARBITROS E OFICIAIS DA COMPETIÇÃO | 8 |
| PARTE C | | |
| REGRAS QUE REGEM AS COMPETIÇÕES | | |
| VI | REGRAS GERAIS DAS COMPETIÇÕES | 10 |
| VII | PENALIDADES | 14 |
| VIII | PROTESTOS E APELAÇÕES | 15 |
| IX | EQUIPES DE COMPETIÇÃO | 17 |
| X | RANKING NACIONAL DE PILOTOS | 19 |
| XI | COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS | 21 |

NOTA:

Aos casos omissos nesse regulamento será aplicado o previsto no Regulamento da UCI e caso não esteja previsto serão resolvidos pela diretoria de CBC.

No regulamento de BMX, usa-se o gênero masculino em relação a todas as pessoas físicas (por exemplo, os nomes tais como o piloto, o concorrente, o gerente da equipe, o arbitro geral, o largador, o narrador, ou os pronomes tais como ele, eles) devem, a menos que haja uma determinação específica ao contrário, ser compreendidos como incluindo o gênero feminino.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

PARTE A

A Parte A deste regulamento, consistido da seção I, fornece definições e as abreviaturas para os termos usados nas partes B e C das regras. Estes termos têm significados incomuns ou especializados.

DEFINIÇÕES

Categoria Challenger – competidores de categorias diferentes da Elite e Junior.

Categoria Championship – competidores das categorias Elite e Junior.

Categoria Master – competidores provenientes das categorias Elite com mais de 30 anos de idade.

Diretoria de BMX - o Presidente da CBC e o coordenador do BMX da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Evento - a coleção completa das corridas necessárias para determinar os vencedores para cada classe ou da classe combinada da competição em que há participantes registrados.

Final - a última bateria da competição em uma classe em que há mais pilotos registrados do que são permitidos para competir na pista em uma vez.

Área Interna da Pista - a área inteira que é incluída pela cerca do perímetro da pista.

Organização filiada - uma organização de BMX aprovada pelo departamento de BMX.

Baterias - uma única corrida que ocorre em uma das três classificatórias. Os pilotos são eliminados da competição somente após a conclusão das três baterias.

Categoria (não) remunerada – categoria em que compete pilotos para (não) receber prêmio em dinheiro.

Qualificatória - uma única corrida que ocorre em uma das fases da competição que seguem as baterias classificatórias e que precedem as finais. Os pilotos são eliminados da competição após cada fase qualificatória. As fases qualificatórias são distintas por seu grau de eliminação para a final como segue:

Semifinal: uma etapa eliminatória da corrida antes da final;

Quartas de final: duas etapas eliminatórias da corrida antes da final;

Oitavas de final: três etapas eliminatórias da corrida antes da final, etc.

Corrida - uma competição oficialmente reconhecida entre não menos de dois nem mais de oito pilotos aos quais é dada a oportunidade:

1) para largar em um sinal comum;

2) para percorrer a pista inteira da largada até a chegada;

3) para ter a ordem de sua chegada gravada pelo marcador oficial.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

Fase - uma série completa das corridas no mesmo grau eliminatório das finais em que todos os pilotos restantes na competição são dados a oportunidade de competir uma vez em cada categoria em que estão inscritos. Há assim três fases das classificatórias, uma única fase em cada nível de qualificação e uma única fase final.

Estágio - uma série completa das corridas do mesmo grau eliminatório das finais. Todas as três fases das classificatórias compreendem um único estágio da competição.

Equipe patrocinada – equipe patrocinada por uma empresa.

CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

PARTE B

As regras determinadas na parte A, que inclui seções II a IX deste regulamento, dirigem-se ao relacionamento entre a CBC e seus estados filiados. As regras na parte B não pretendem estabelecer nenhum direito, dever ou obrigações por parte da CBC ou de uma organização filiada com respeito aos seus filiados individuais. De todas as organizações filiadas, se esperam conhecer e observar as regras da parte B.

II

FILIADOS DE BMX

- A.** Filiações de BMX na CBC são feitas somente através das federações filiadas, e não são restringidas aos clubes e outras organizações que incluem em suas atividades a prática de BMX, estas filiações também podem ser avulsas. Todas as organizações filiadas devem:
1. Ser organizações sem fins lucrativos
 3. Conduzam a prática de BMX sob as regras escritas e que não sejam inconsistentes no caráter com as regras da CBC como determinado neste regulamento, na organização geral do esporte ou regulamento geral do BMX UCI.
 4. Mantenham nível satisfatório de segurança e de organização.
 5. Coopere com outra organização filiada para a evolução do esporte BMX.
 6. Coordene suas programações de corridas para evitar conflitos com eventos da CBC.
 7. Não organizem nenhum evento de BMX sem a aprovação da CBC.
- B.** O registro de filiados na CBC pode ser feito usando o formulário modelo disponível no site da CBC. Podendo também ser requerido ao pretendente submeter como parte de seus materiais documentos adicionais.
- C.** Filiando a CBC o pretendente deve concordar com suas regras, estatutos e regulamentos.
- D.** A comissão de BMX pode fazer executar ação disciplinar apropriada contra toda organização ou indivíduo que violar provisões específicas destas regras ou adotarem conduta que reflita desfavorável a CBC ou ao esporte BMX. A ação disciplinar pode incluir sem limitação:
1. A recusa a conceder, ou a retirada de uma aprovação da CBC para um evento específico ou por um período de tempo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

2. A recusa a conceder, ou retirada de uma inscrição para um evento específico ou por um tempo determinado.
3. A aplicação de custos, de penalidades ou de multas.

III

EVENTOS DE BMX APROVADOS PARA O RANKING

- A.** A CBC, sob circunstâncias apropriadas, estende sua aprovação a determinados eventos conduzidos por suas organizações filiadas. No geral, estes eventos são; Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil de BMX, Campeonatos Estaduais, Regionais e Competições Internacionais. As organizações filiadas que desejam conduzir um evento de BMX aprovado para o ranking CBC devem submeter o pedido da prova à Confederação para aprovação, cumprindo o prazo, enviando relatórios em conformidade com as outras exigências da comissão de BMX da CBC estabelecidas de tempo em tempo. (texto modificado em 22.09.15)
- B.** Cada organização filiada que almeja sediar um evento de BMX aprovado pela CBC deve:
1. Enviar uma solicitação à CBC para aprovação de um Campeonato Brasileiro, e Copa do Brasil até dia 30 de novembro do ano que antecede a prova. Para campeonatos regionais e outras provas de calendário o pedido deve ser feito com no mínimo 6 meses de antecedência.
 2. Solicitar vistoria de pista com 45 dias de antecedência da prova para o Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e campeonatos C1.
 3. Conduzir o evento do acordo com as regras determinadas para isto.
 4. Para provas CN, C1, C2 ou C3 por favor solicitar lista de encargos ao coordenador do BMX CBC.
- D.** Os pilotos que desejam competir em um evento de BMX aprovado pela CBC devem estar devidamente filiados 30 dias antes da prova e serem pré-inscritos de acordo com o informativo do evento. (texto modificado em 22.09.15)
1. O fim do prazo do pré-registro nas etapas do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, etc., será até a segunda-feira que antecede o final de semana da etapa.
 2. As pré inscrições poderão ser feitas depois do prazo até um dia antes da prova, porém será penalizada com o dobro da taxa aplicável da inscrição.

IV

REGRAS APLICAVEIS A COPA DO BRASIL DE BMX

- A. CONTEXTO** - As regras desta seção suplementam e modificam as regras determinadas em outras seções deste regulamento e aplicam-se somente às etapas da Copa do Brasil de BMX aprovadas pela CBC. Exceto as modificadas ou definidas de outra maneira e não aplicáveis pelas previsões desta seção, todas as regras determinadas em outras seções deste regulamento permanecerão validas nas etapas da Copa do Brasil de BMX.
- B. FINALIDADE** – A Copa do Brasil de BMX 2016 será composta de etapas para estabelecer o Campeão Brasileiro de BMX em cada uma das categorias reconhecidas



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

pela CBC. O Campeão será apurado pela somatória dos 5 melhores resultados, descartando as demais provas se houverem.

C. LOCAL E PROGRAMAÇÃO

1. As etapas da Copa do Brasil de BMX 2016 serão realizadas em uma única corrida no domingo, com treinos oficiais no sábado, conforme segue:
 - 1ª – Etapa dias 19 e 20/03/2015 – Americana – São Paulo
 - 2ª – Etapa dias 14 e 15/05/2015 – Manhuaçu – Minas Gerais
 - 3ª – Etapa dias 25 e 26/06/2015 – Palmas – Tocantins
 - 4ª – Etapa dias 03 e 04/09/2015 – Campo Bom – Rio Grande do Sul
 - 5ª – Etapa dias 24 e 25/09/2015 – Joaçaba – Santa Catarina
 - 6ª – Etapa dias 28 e 29/10/2015 – Sorocaba – São Paulo
 - 7ª – Etapa dias 26 e 27/11/2015 – Salvador - Bahia

D. OBRIGAÇÕES DO ESTADO ANFITRIÃO - o estado anfitrião será responsável por todos os aspectos da organização da corrida como determinado neste regulamento. Além, a organização anfitrião deverá providenciar:

1. **Mastros e Bandeiras** - Lugar específico para hasteamento de bandeiras e providenciar as seguintes bandeiras para hasteamento: Brasil, Estado sede, Município, Clube e CBC.
2. **Hino Nacional** – Pode ser tocado com banda, Fita cassete, CD ou Disco.
3. **Sistema de Som**
 - a. Sistema de som para o evento em geral, o qual deve ter pelo menos um microfone sem fio para o Narrador.
 - b. Sistema de som simples (01 caixa) para a chamada de pilotos no portão de entrada.
 - c. Os sistemas de som deverão estar em pleno funcionamento no domingo as 7:30h em ponto, para informações ao público e atletas.
4. **Serviço Médico**
 - a. Deverá ser enviado OFÍCIO ao Hospital e Prefeitura informando sobre a competição, para que não haja problemas nos possíveis atendimentos aos atletas.
 - b. Deverá providenciar no mínimo 01(uma) ambulância a qual deverá permanecer na pista no sábado das 13:00 as 18:00 durante os treinos oficiais e no domingo das 7:45 as até o final do evento. Se for possível, para maior qualidade e atenção no atendimento e desta forma não ocorrer paralisação da prova, aconselha-se a providência de mais de uma ambulância.
 - c. Enfermeiros aptos a prestarem os primeiros socorros
 - d. local apropriado para coletas de exames de doping.
5. **Divulgação do evento** - Divulgar o evento se possível nas seguintes mídias: Blog ou Hot-site, televisão, rádio, jornal, cartazes, panfletos e faixas pela cidade.
6. **Alojamentos** - não é obrigatório a disponibilização de alojamento, mas se for possível será uma grande ajuda ao Clubes e pilotos visitantes.
7. **Equipe de Apoio**
 - a. 02 homens para manutenção da pista com equipamentos de Pás, enxadas, rastelos e mangueira de água.
 - b. Pessoa responsável pelo som.
 - c. Pessoa responsável pela parte elétrica.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

8. **Arquibancada** - arquibancada para acomodar no mínimo 500 pessoas que deverá ter alvará de liberação pela Prefeitura, para uso da mesma.
9. **Secretaria para a CBC** - Espaço físico próximo da linha de chegada, para servir de secretaria, com instalação elétrica para conectar o computador e outros, e iluminação.
10. **Comissão de recepção das Delegações** - deverá encaminhar para a CBC com 30 (trinta) dias de antecedência as seguintes informações:
Mapa resumido da cidade, Rede Hoteleira, Rol de Restaurantes, endereço do Hospital, endereços de Farmácias.
11. **Pessoal de trabalho na Prova** .
 - a. **Sábado:** 04 pessoas do clube destinadas ao cargo de bandeirinhas que deverão ajudar na organização dos treinos
 - b. **Domingo:** um diretor de prova, um largador; um chamador de pilotos, um indicador de baias, um pré –start, um secretário(a) da prova (pessoa responsável em fixar súmulas e avisos), um marcador de baterias, 5 (cinco) árbitros de chegada, quatro bandeirinhas, um para portão entrada e uma para o de Saída.
Os nomes das pessoas que irão trabalhar no dia da prova, deverão ser entregues para a CBC 30 (trinta) dias antes das prova.
12. **Kits Lanches p/ equipe de trabalho** - deverá providenciar um **Kit Lanche** , que deverá conter no mínimo o seguinte:
Um lanche tipo Natural, 01 Garrafa de 500ml de água, 01 refrigerante e 01 fruta.
O Kit Lanche deverá ser entregue no escritório da CBC antes do meio dia.
O Estado organizador deverá distribuir água potável gelada ou fresca de meia em meia hora para todas as pessoas que estiverem trabalhando.
13. **Apoio Logístico**
 - a. Barracas de refrigerantes e água;
 - b. Barracas de Lanches;
 - c. Barracas de Refeições (não obrigatório);
 - d. Barracas de Souvenir (não obrigatório).
 - e. Barracas com peças e mecânico (não obrigatório)
 - f. Todas as barracas devem ter alvará e emitir nota fiscais.
14. **Punições com Multas**
 - a. A CBC cobrará multa no valor de 20%, do que o estado arrecadar no dia da prova, se pelo menos 01 dos itens citados acima não for cumprido e não for comunicado com no máximo 60 dias de antecedência ao evento.
 - b. O estado que não conseguir realizar a prova do calendário do campeonato, terá de arcar com uma multa, junto a CBC de R\$ 6.000,00, e o clube que não pagar a multa terá, automaticamente, suspensos os seus pilotos do campeonato. O estado terá que comunicar sobre o cancelamento da prova no mínimo 60 dias antes.

E. ORGANIZAÇÕES FILIADAS.

1. Nenhuma organização filiada da CBC pode conduzir ou permitir ser conduzido sob sua aprovação um evento estadual ou regional de BMX nas mesmas datas que uma etapa do Campeonato Brasileiro de BMX.
2. As organizações filiada da CBC que tenham pilotos que queiram participar de uma etapa da Copa do Brasil ou do Campeonato Brasileiro de BMX deverá enviar uma lista de pilotos que participarão da etapa de acordo com o modelo estabelecido pela CBC. A lista conterá:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

- A. Código de registro do piloto;
- B. Nome do piloto;
- C. Data de nascimento do piloto;
- D. Categoria do piloto;
- E. Placa do piloto.

F. INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PILOTOS

1. O piloto que deseja competir em uma etapa da Copa Brasil de BMX pode se inscrever somente se estiver filiado a uma Federação Estadual filiada à CBC. As inscrições deverão ser feitas até as 12:00 horas da terça-feira que antecede a corrida e poderá ser alterada até a sexta-feira, após esta data, o clube deverá pagar o valor correspondente que somente serão devolvidos mediante a apresentação de atestado médico. As inscrições atrasadas serão penalizadas com um acréscimo de 100%. Todas as taxas da corrida e formulários de inscrição devem ser enviados de acordo com o informativo de cada evento.

Cada estado filiado que registrar pilotos deve apontar um único gerente estadual de equipe para representar os interesses de todos os seus pilotos. Além do gerente de equipe estadual, será permitido um número de gerentes de equipe assistentes de acordo com a seguinte escala:

| Número de Pilotos atendidos | Número de Permitido de assistentes |
|------------------------------------|---|
| 1 – 10 | 1 |
| 11 - 20 | 2 |
| 21 – 30 | 3 |
| 31 - 40 | 4 |

É permitido a um gerente de equipe estadual ou seu assistente nomeado entrar em uma zona restrita, definida pelo diretor da corrida, a fim executar seus deveres.

2. As taxas de inscrição, devido a CBC, são como segue:
 - R\$ 160.00 Por inscrição nas categorias Championship;
 - R\$ 80.00 Por inscrição nas categorias Master;
 - R\$ 80.00 Por inscrição nas categorias Challenger e Cruiser;

H. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO - cada organização filiada deve confirmar a presença de cada piloto por uma lista dos pilotos pré-registrados, e a presença do piloto no local no dia programado de registro, com as seguintes informações:

- Categoria do piloto na competição;
- data de nascimento do piloto;
- número da bicicleta do piloto.

Nota: a prova da identidade pode ser requerida. A confirmação do registro deve ser relatada pelo estado ao árbitro chefe da administração. A lista final confirmada dos pilotos constituirá a base das súmulas oficiais das baterias.

I. PREMIAÇÃO E MEDALHAS - a premiação em dinheiro deverá ser paga/entregue no dia do evento e ao término do mesmo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

Elite Masculina e Feminina (mínimo de 10 atletas)

- 1º - 1.500,00
- 2º - 1.200,00
- 3º - 1.000,00
- Medalhas Copa Brasil de BMX 2016 de 1º a 8º

O valor acima só será pago se estiverem confirmados na categoria o mínimo de 10 atletas. Se menos de 10 atletas participarem da competição, a premiação será proporcional ao número de atletas.

Junior Masculino e Feminino (mínimo de 10 atletas)

- 1º - 1.200,00
- 2º - 900,00
- 3º - 750,00
- Medalhas Copa Brasil de BMX 2016 de 1º a 8º

O valor acima só será pago se estiverem confirmados na categoria o mínimo de 10 atletas. Se menos de 10 atletas participarem da competição, a premiação será proporcional ao número de atletas.

Demais categorias - Medalhas de 1º ao 8º

K. EXAME ANTIDOPING

O médico da CBC deverá ser responsável pelos exames juntamente com o Médico do COB indicado para fazê-las as coletas de doping.

V

ARBITROS E OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

Cada competição de BMX aprovada pela CBC deve ser composta por um número adequado de árbitros e oficiais qualificados para cumprir todas as responsabilidades e para executar todos os deveres das várias posições determinadas nesta seção.

A. DIRETOR DA CORRIDA - O diretor da corrida, com o auxílio dos árbitros, será responsável pelo seguinte:

1. Estabelecimento e manutenção dos horários dos eventos;
2. Nomeação e organização de todos os árbitros, oficiais e equipe de trabalho administrativo em números adequados ao tamanho do evento;
3. Adquirir, indicar e apresentar as medalhas e outras premiações.

B. ARBITRO DE CORRIDA

1. os árbitros de corrida serão responsáveis em assegurar a observância de todas as regras que regem todo o evento.
3. Todos os árbitros/oficiais devem usar um uniforme diferenciada de modo que possam prontamente ser identificados por concorrentes e por gerentes de equipe.
4. Um árbitro será designado como o árbitro geral e atuara em todas as disputas e protestos que envolvem pilotos, árbitros, oficiais e gerentes de equipe.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

5. O árbitro deverá ser nomeado e divulgado no informativo de prova com no mínimo 30 (trinta) dias que antecedem a prova.
6. O Árbitro Geral como descrito no parágrafo 4. Acima, pode ser ajudado por um árbitro geral assistente. O árbitro geral assistente ajudará ao árbitro geral na conclusão de seus deveres e agirá como representante do árbitro geral quando ele não estiver disponível.

C. ÁRBITRO CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO - o árbitro chefe da administração será responsável pela inscrição e a classificação de todos os pilotos no evento, em processar e em afixar das súmulas de corridas, e em processar todos os resultados (resultados intermediários e finais). O árbitro chefe da administração será ajudado por um número suficiente de administradores, como descrito no parágrafo E. 7. Abaixo.

D. ÁRBITRO DE CHEGADA -

1. Haverá no mínimo 5 árbitros qualificados na linha de chegada, que serão responsáveis em gravar e escrever as posições de chegada de cada piloto que cruzar a linha de chegada em cada corrida. As posições oficiais de chegada de cada corrida serão determinadas por uma maioria simples dos árbitros da linha de chegada. Os resultados oficiais de chegada serão transmitidos ao administrador das sumulas para a notação nas súmulas de baterias.
2. Quando um sistema marcador de tempo é utilizado, haverá um operador marcando o tempo que será responsável em gravar a posição na linha de chegada de cada piloto que cruzar a linha de chegada em cada corrida.

E. OFICIAIS

1. **Inspetores** - inspetores são responsáveis em inspecionar a bicicleta de cada piloto e os equipamentos de segurança antes do treino assegurando a conformidade com estas regras.
2. **Largador** - o largador será responsável em conduzir o início de cada corrida. O largador operará o gate de largada, e executa outras ações que são necessárias e apropriadas para assegurar que cada corrida tenha um início seguro e justo. O largador pode recomendar ao árbitro chefe que penalize um piloto que obstruir o largador de realizar seus deveres. Quando um sistema marcando do tempo é utilizado, o largador deve primeiramente confirmar com o oficial de pré-start de todo piloto que não se apresentar para largar e se assegura que o operador do sistema de sincronismo com seu equipamento estejam pronto antes que comece o procedimento de largada de uma corrida.
3. **Oficiais de corrida** - os oficiais de corrida serão responsáveis em monitorar a conduta dos pilotos na pista e notificar outros oficiais das condições na pista a qual pode autorizar sua atenção. O árbitro geral determinará o número dos oficiais de corrida necessários para um evento. Os oficiais de corrida serão postados ao longo da pista em cada curva e próximo dos obstáculos e saltos. Os oficiais de corrida farão notas escritas de todas as infrações ou incidentes da regra que testemunharem. Estas anotações feitas serão disponibilizadas a pedido do árbitro geral.
4. **Primeiros socorros** - ao menos uma ambulância e um número adequado de funcionários de primeiros socorros incluindo um médico licenciado deverão estar presentes durante todas as sessões de treinos e da corrida. O pessoal de primeiros socorros e a ambulância deve estar no local e uma rota desobstruída de saída para a ambulância que conduz a uma rua deve ser mantida durante todo o andamento



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

do evento. Nem as sessões de treinos, nem a corrida podem ocorrer sem que os serviços médicos apropriados estejam disponíveis.

5. **Anunciador de pista** - o anunciador de pista será responsável em fazer os anúncios formais a respeito da competição para pilotos, espectadores, árbitros e oficiais informando de todas as mudanças na programação da corrida.
6. **Narrador** - o narrador fará comentário de todas as corridas para o benefício dos espectadores. Não comentará em nenhuma matéria oposta aos interesses da CBC ou ao esporte de BMX em geral. Não devesa prejudicar os resultados de qualquer corrida ou comentar possíveis infrações da regra que possa observar.
7. **Administradores**
 - a. Os administradores de inscrição serão responsáveis pelo o seguinte:
 - receber e verificar a conformidade dos formulários de inscrição de todos os pilotos com os regulamentos e/ou aplicações da licença;
 - estabelecer uma lista das inscrições em cada categoria de competição e sequencialmente separar as categorias.
 - b. os administradores da sumula de baterias (marcadores) serão responsáveis em dividir o número total dos participantes em cada categoria em baterias de não mais de oito pilotos e registrar seus nomes nas sumulas apropriadas das baterias
 - c. os oficiais da sumulas de baterias serão responsáveis em afixar as súmulas das baterias nas placas de sumulas, estas sumulas serão afixadas em ordem pelo grupo de idade com cada número da corrida claramente visível.
8. **Chamador** - o chamador será responsável em dirigir pilotos para as linhas apropriadas nas pistas. Anunciarão cada número da corrida, grupo de idade, e os nomes de cada piloto em cada corrida. Uma cópia das sumulas das baterias será disponibilizada ao oficial sênior do pré-start, ao Arbitro geral e ao Diretor da prova
9. **Oficial de pré start**- O oficial de pré start será responsável em dirigir pilotos das pistas da plataforma ao gate de largada durante todas as fases da competição. Posicionar-se-ão atrás da largada e permitirão que somente os pilotos da bateria programada seguinte a dirijam-se para o gate. O oficial de pré start terá a autoridade para proibir de largar todo piloto cujo equipamento de segurança não estiver de acordo com estas regras.
10. **Oficial de controle da área de chegada** - O oficial de controle da área de chegada será responsável em controlar a passagem dos pilotos e das outras pessoas para fora da área de chegada. Estarão postados em cada ponto de acesso ou de saída da área da chegada para impedir a entrada de pais, de gerentes de equipe e de espectadores exceto onde as emergências médicas autorizem sua presença. O oficial de controle da área de chegada será também responsável por manter a ordem entre os pilotos que esperam nos paredões de chegada após suas corridas.
11. **Seguranças** - A organização anfitrião fornecerá um número suficiente de seguranças para garantir a segurança dos pilotos e dos espectadores. Os seguranças devem usar um uniforme diferenciado ou outro objeto de modo que possam prontamente ser identificados.

PARTE C

As regras da parte B deste regulamento, que compreende a seção V a IV, determinaram a forma em que um evento de BMX aprovado pela CBC será conduzido. De todos os árbitros, oficiais e pilotos participantes em um evento de BMX aprovado pela CBC se esperam conhecer e observar as regras da Parte B.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

VI REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO

A. LICENÇAS, FILIAÇÕES E CONDUTA GERAL

1. Um piloto deve ter ao menos 5 anos de idade para competir em um evento de BMX aprovado pela CBC. A idade mínima de 5 anos será a idade real do calendário no dia do começo da corrida e diferente da determinação da idade como descrita no parágrafo B.1. Abaixo.
2. Um piloto deve ter uma licença corrente da CBC. Nenhum piloto cuja licença foi suspensa por uma organização filiada será permitido competir em um evento aprovado CBC durante o tempo de sua suspensão. Nenhum piloto pode participar nas atividades organizadas por uma organização filiada que seja suspensa, exceto na aplicação do artigo 18.2. Da constituição da UCI. Nenhum piloto pode participar em uma corrida que não sejam incluídas em um calendário nacional, continental ou do mundo ou que não foi reconhecida por uma federação estadual afiliada da CBC. Uma organização filiada pode conceder exceções especiais para as corridas ou os eventos particulares que realizem em seu próprio estado.
3. Todo piloto para participar de competições aprovadas pela CBC deverá estar filiado à Federação de um estado.
4. Todos os pilotos devem observar estas regras e seguir todas as instruções dadas por todo o comissário ou oficial em qualquer ocasião durante o evento. Cada piloto deve sempre observar conduta que reflita os ideais esportivos e evitar toda conduta que puder trazer má reputação ao esporte de BMX. O uso da linguagem obscena ou suja é proibido. Os pilotos que usarem tal linguagem serão penalizados de maneira determinada pelo arbitro geral ou diretor da prova.

B. CATEGORIAS

1. Os pilotos inscritos para competir em um evento serão classificados de acordo com sua idade, sexo, estilo da bicicleta e nível. Dois estilos de bicicletas são reconhecidos: Standard, com as rodas de diâmetro de 20", e a cruiser, com rodas não menor de 57 cm (22½") no diâmetro real e não maior de 26" no diâmetro nominal. A categoria de idade que um piloto é elegível correr é determinada por sua idade que será calculada deduzindo o ano de nascimento do ano atual.
2. As categorias de competição de BMX reconhecidas pelo CBC são como segue:

A. Categorias Championship (ARO 20"):

BMX Race

| | | |
|--------------|---|------------|
| Elite Men | - | 19 & mais; |
| Elite Women | - | 19 & mais; |
| Junior Men | - | 17 & 18; |
| Junior Women | - | 17 & 18; |

(4 categorias)

BMX time trial:

| | | |
|--------------|---|------------|
| Elite Men | - | 19 & mais; |
| Elite Women | - | 19 & mais; |
| Junior Men | - | 17 & 18; |
| Junior Women | - | 17 & 18; |



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

(4 categorias)

B. Categoria Master (ARO 20")

Men 30+

C. Categoria Challenger

Bicicletas Aro 20"

Boys - 5 & 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16;

Girls - 5-8, 9 & 10, 11 & 12, 13 & 14, 15 & 16;

Men -17-24, 25-29, 30-39, 40 & mais

Women – 17 & mais

(20 categorias).

Bicicletas Cruiser

Boys/Men/Girls/Women - 15 e 16, 17-24, 25-29, 30 - 34, 35 - 39, 40 - 44, 45
– 49 e 50 & mais and over.

(8 categories)

TOTAL: 36 categorias.

Um piloto de 17 anos ou mais pode escolher competir na Elite ou Challenger, na idade e no grupo de sexo apropriado na Standard aro 20" e/ou cruiser. Esta escolha do nível a competir será feita por um ano inteiro e em todos os Campeonatos organizados pela CBC e seus estados filiados.

3. Cinco pilotos constituirão uma categoria. Se menos de cinco pilotos inscreverem para uma categoria, ela será combinada com a categoria de idade acima seguinte. A única exceção às regras acima da combinação são as categorias cruiser com uma idade máxima de 34, que serão combinados com a categoria de idade abaixo. No caso que uma categoria sub-subscrita não poder ser combinada de acordo com as regras acima, esta categoria não será formada. Os resultados devem ser feitos separados correspondendo a cada categoria.
4. Exceto como fornecido pelas regras da combinação, não é permitido a nenhum piloto competir fora de sua idade ou sexo.

C. BANDEIRAS - As bandeiras das cores abaixo são usadas por oficiais da pista como meios de comunicar-se com os pilotos na pista. Estas bandeiras têm os seguintes significados:

BANDEIRA VERDE: O curso este desobstruído e competidor pode prosseguir

BANDEIRA AMARELA: O curso esta obstruído e os pilotos devem permanecer no gate ou se já largaram deverão tomar cuidado, pois pode haver piloto caído na pista.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

BANDEIRA VERMELHA: Os pilotos devem parar imediatamente e voltar ao portão de largada

D. TREINOS E REUNIÕES DE PILOTOS

1. Nenhum piloto poderá entrar na pista até que sua bicicleta e equipamento de segurança sejam inspecionados por um oficial apropriado.
2. Ao menos uma sessão oficial de treino deve preceder a competir em todo o evento. Os tempos separados de treinos serão alocados a cada categoria de idade ou grupo designado. Cada grupo terá tempo mínimo que permitirá que todos os seus pilotos terminem ao menos quatro voltas incluindo treino de start
3. Depois que concluir os treinos, o arbitro geral pode chamar uma reunião equipe dos gerentes. A finalidade desta reunião será informar gerentes da equipe de todos os regulamentos suplementares que puderem estar na valendo durante a corrida e dar instruções adicionais a respeito da conduta geral da corrida.

E. PROGRAMAÇÃO DA CORRIDA, TRANSFERÊNCIAS E PONTUAÇÃO

1. A programação da competição e a ordem das corridas serão afixadas na placa de informação. As folhas de baterias afixadas na placa de informação devem indicar:
 - A. Nome de cada piloto e número da placa;
 - B. O número da corrida;
 - C. Qualificar a que fase os pilotos transferirão;
 - D. A posição de largada em cada bateria.
2. Pontuação.
 - A. Para cada bateria em que compete, o piloto receberá uma contagem do ponto igual a sua posição na corrida, o piloto que ficou no primeiro lugar ganha um ponto e assim por diante até o piloto que ficou em oitavo lugar, que receberá 8 pontos. Os pilotos com menores pontos serão transferidos para a fase seguinte da competição de acordo com as régua determinaram no apêndice 3. Nas eliminatórias (16ª, 8ª, 4ª e Semi) os 4 pilotos melhores colocados transferiram para a fase seguinte da competição.
 - B. Se menos de oito pilotos se inscreverem em uma mesma categoria, depois que as 3 baterias classificatórias forem corridas, o último colocado será eliminado e os demais passarão para a final.
 - C. Um piloto deve competir em todas as baterias a fim ser elegível para o estágio seguinte da competição.
 - D. Um piloto que não largar na primeira bateria será marcado como não largou (**DNS**). A fim de determinar a elegibilidade de transferência, será concedido ao piloto 2 pontos a mais do que os pontos do últimos do lugar para seu primeiro "**DNS**". Ou seja o número de pilotos na baterias mais 2. O piloto não poderá transferir se não começar mais de uma bateria. Para determinar o primeiro "**DNS**" e para finalidade marcar-se-á como "**CR**" que significa que foi dado um "crédito" ao piloto para finalizar as duas últimas.
 - E. Um piloto que comece, mas não termine uma bateria será marcado como "não terminou" (**DNF**) e receberá uma contagem igual ao número de pilotos que começaram a bateria. Este piloto será elegível transferir para próxima a fase.
 - F. Se dois ou os mais pilotos em uma categoria terminarem as baterias com contagens iguais, eles serão classificados de acordo com a chegada na última bateria. Entretanto, sempre que se utilizar um sistema de marcação de tempo, o piloto com o melhor tempo será o vencedor.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

H. CONDUTA NA PISTA

1. Os pilotos inscritos para uma competição são os únicos permitidos a correr ou treinar em qualquer parte da pista nos dias da competição, não sendo permitido aos pais ou gerentes de equipe, mesmo de pilotos menores 6 anos entrarem na pista, caso os mesmos precisem de ajuda na largada essa ajuda será dada pelo pessoal do pré-start.
2. O arbitro geral é a autoridade máxima em toda a competição e tem o direito de impor uma penalidade a qualquer competidor, pai, espectador ou gerente de equipe, nos interesses da segurança ou para a violação destas regras.
3. Se uma corrida for parada por oficiais antes de sua conclusão, os pilotos na corrida devem retornar à linha de largada imediatamente e esperar instruções.
4. Um reinício será sinalizado por um dispositivo audível. Um retorno de uma bateria de qualificação ou final ocorrerá somente se, na opinião do arbitro geral, o corredor foi afetado adversamente pela interferência de um espectador, de animal ou de outro agente externo.
5. Se um piloto cair ou for forçado a parar devido a um defeito da bicicleta durante uma corrida, sua primeira responsabilidade será remover-se com sua bicicleta do curso a fim de desobstrução para outros pilotos. Se um piloto não puder ou não se levantar depois que uma queda, somente poderá ser removido por assistentes de primeiros socorros ou com a permissão de um médico licenciado.
6. Todo o piloto que deixar o curso durante uma corrida deve, não obstante as circunstâncias, voltar ao curso no ponto seguro mais próximo. Não interferirá com o progresso de nenhum outro piloto nem cortará o curso a fim ganhar uma vantagem. Todo o piloto que cortar o curso e ganhar uma vantagem será penalizado por esta infração pelo arbitro geral.
7. Um piloto não fará com qualquer parte do seu corpo ou bicicleta um contato com a pessoa ou a bicicleta de outro piloto durante uma corrida com a intenção de impedir o progresso desse piloto para alcançá-lo ou fazer com que seja alcançado por outro piloto.
8. O piloto que estiver na frente terá o direito de escolher sua trajetória na pista. Quando na reta final, entretanto, o piloto que estiver na frente não poderá obstruir deliberadamente a passagem de outro piloto.
9. O jogo de equipe ou ajuda a outros concorrentes para ganhar uma posição mais elevada é proibida.
10. Gerentes de equipes, os pais, e outros da equipe na companhia de um piloto não interferirão na corrida em nome de uma equipe ou de um piloto
11. Após ter cruzado a linha de chegada em uma corrida, cada piloto prosseguirá até a área especificada e ficara em frente ao número corresponde com sua posição de chegada. Cada piloto permanecerá nessa posição até que esteja liberado por um oficial da corrida. Esta regra não se aplica quando tiver câmera de vídeo em uso na linha de chegada.

I. A CHEGADA

1. Um piloto terá chegado ao momento que o pneu da roda dianteira toca no plano vertical que se levanta da borda do início da linha de chegada.
2. Quando estiver utilizando um sistema de marcação de tempo os pilotos não podem voltar para trás da linha de chegada após terminaram sua corrida e/ou cruzar a linha de chegada a fim evitar interferência com o sistema do tempo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

VII PENALIDADES

- A.** O árbitro geral pode adotar algumas das seguintes sanções a um piloto que cometa uma infração destas regras:
1. Um aviso oficial - um piloto pode receber um aviso oficial para determinada má conduta. O primeiro aviso emitido a um piloto em um evento não gera nenhuma penalidade específica, porém a emissão de um segundo aviso para o mesmo, ou outra ofensa, no mesmo dia resultará na desclassificação do piloto do evento.
 2. Reversão de posições de chegada - dois pilotos podem ter suas posições de chegadas invertidas.
 3. Um piloto poderá ser colocado em último na bateria - um piloto pode ser colocado no último lugar não obstante sua chegada real em uma corrida.
 4. Desclassificação de um piloto - um piloto pode ser desclassificado e desse modo impedido de participar das demais fases na categoria da competição em que a infração ocorreu ou no evento inteiro.
 5. Remoção de um infrator do local da competição - o árbitro geral a seu critério poderá remover um infrator do local da competição por uma ofensa as regras estabelecidas neste regulamento.
- B.** A comissão da CBC pode por seu único critério suspender por um período de tempo, ou revogar permanentemente, a licença para competir de um piloto em um evento de BMX aprovado pela CBC. Ofensas que resultarão na suspensão:
1. Competir com nome falso.
 2. Uso de informação falsa de idade, categoria, ou outro assunto na ocasião do registro da corrida a fim ganhar vantagem deslealmente.
 3. Conspirar com um ou mais pilotos para predeterminar o resultado de alguma corrida.
 4. Oferecer, dar ou receber diretamente ou indiretamente algum suborno ou outro incentivo para influenciar o resultado de uma corrida qualquer pessoa, incluindo sem limitação, pilotos, comissários, oficiais e espectadores de uma competição de BMX.
 5. Usar deliberadamente uma bicicleta em desacordo com as regras da competição, incluindo-se alteração, remoção, ou adulteração do dispositivo do sistema de marcação de tempo.
 6. Alteração da especificação da bicicleta após a inspeção que resulte em violação das regras da competição.
 7. Participar de alguma prática, mau comportamento ou ação desleal prejudiciais ao esporte BMX, relacionado ou não a um evento específico.
 8. Usar alguma droga proibida pela CBC/UCI.
- C.** Os pilotos serão responsáveis pelas ações de seus pais, de gerentes de equipe e de todas as outras pessoas em sua companhia em uma competição ou evento de BMX. Toda má conduta por parte destas pessoas pode, a critério de um comissário de corrida ou diretor da prova, resultar na desclassificação ou na suspensão do piloto e na remoção das pessoas infratora da área da pista.

VIII PROTESTOS E APELAÇÕES



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

A. REGRAS GERAIS DE PROTESTOS

1. Em todo evento de BMX aprovado pela CBC um protesto pode ser feito por um piloto através do gerente de equipe estadual desse piloto, com o arbitro geral para um dos seguintes itens:
 - A. Configuração da bicicleta;
 - B. Colocação do piloto;
 - C. Pontuação do piloto:
 - 1) Utilizando somente paredão de chegada (nenhuma câmera vídeo);
 - 2) Utilizando somente câmera vídeo (nenhum paredão de chegada).
 - 3) Utilizando Sistema de Marcação de Tempo.

Nota: os protestos por pilotos durante uma competição não são permitidos. Comissários/Oficiais da corrida incumbido do ponto da pista tomarão decisões através do arbitro geral em todos os incidente ou irregularidades que ocorram durante a competição.

2. Como Protestar - 1.a. e 1.b.

Um piloto que deseja fazer um protesto sobre os artigos 1.a. ou 1.b. acima, pode fazer somente por escrito. O protesto deve ser submetido pelo gerente da equipe do piloto ao arbitro geral dentro de 15 minutos da conclusão da corrida que causou o protesto. O arbitro geral conduzirá uma investigação e tomará uma decisão do protesto antes do início da fase seguinte desse piloto competir.

Como Protestar - 1.c. 1)

Um piloto que deseja fazer um protesto sobre sua posição ((veja o artigo 1.c. 1) acima) deve mostrar sua intenção levantando seu braço e não se colocando seu lugar designado no paredão de chegada. O piloto deve depois disso, informar um oficial a respeito da natureza de seu protesto e permanecer na área designada até que seja dispensado pelo arbitro geral. O arbitro geral ou seu assistente deve, após consultar os comissários da linha de chegada, tomar uma decisão.

Como Protestar - 1.c. 2)

Se um piloto discordar de sua posição de chegada afixada nas folhas das baterias, deve fazer um protesto por escrito para o arbitro geral. Todos os resultados de chegada deverão ser afixados dentro de trinta minutos de cada corrida. O arbitro geral (ou seu assistente) e o chefe de pontuação verão replay do vídeo e tomaram uma decisão ((veja o artigo 1.c. 2) acima).

Nota: o gerente(s) da equipe ou o piloto(s) envolvido no protesto podem ser convidados se necessário pelo arbitro geral.

No caso de um protesto do vídeo

Se uma situação ocorrer em uma das três baterias classificatórias, onde uma decisão clara não possa ser determinado pelo monitor de vídeo, ambos os pilotos serão marcados com a melhor posição. Por exemplo: um protesto entre o 4º colocado e 5º colocado houver empate a decisão será colocar os dois pilotos na 4ª colocação nesta corrida.

No caso onde ocorrer um empate nas posições de transferências ou na premiação "o desempate" será a melhor posição do piloto nas classificatórias. Se persistir o empate, "o desempate seguinte" será em ordem descendente dos resultados da 3ª, 2ª, 1ª baterias.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

Um protesto de vídeo somente pode ser feito dentro do tempo de uma fase das baterias. Por exemplo: se a bateria em que um piloto deseje ver o vídeo é a bateria #42 da primeira fase, o protesto de vídeo deve ser feito até a bateria #42 da segunda fase. Ao protestar por uma mudança de posição, o piloto deverá fazer antes da fase seguinte dele competir, o protesto da posição de um piloto na final deverá ser feito dentro de 15 minutos após afixação dos resultados finais.

Se uma corrida protestada não estiver disponível para a verificação no vídeo devido à falha mecânica, as papeletas de marcação determinarão a posição final da corrida, não serão aceito em hipótese alguma vídeos externos, que não os do equipamento de vídeo da chegada.

3. O árbitro geral terá o poder de impor uma penalidade incluindo até a desclassificação do piloto em consequência de todo o protesto que levantar-se sob o artigo 1.a. ou 1.b. o árbitro geral pode também trazer qualquer matéria que envolva um protesto a Diretoria de BMX da CBC recomendando a suspensão de um piloto se considerar que a ofensa justifique esta ação.

B. PROCEDIMENTOS DE APELAÇÃO APLICÁVEIS A TODAS AS CORRIDAS DE BMX

1. Uma decisão do árbitro geral, do comissário chefe da administração ou de todos os outros oficiais de pista pode ser apelada a Diretoria de BMX da CBC dentro de uma semana da conclusão da competição que causou o protesto.
2. Nenhuma apelação pode ser feita de uma decisão baseada unicamente na observação e no julgamento de um comissário de corrida ou de um oficial e não envolvendo observância ou a interpretação de alguma regra
3. Uma apelação deve ser feita por escrito, ser dirigida a Comissão de BMX da CBC aos cuidados do Coordenador do BMX da CBC e ser acompanhada por uma taxa de R\$ 200,00 A Comissão de BMX da CBC analisará a apelação em sua reunião regular seguinte e anunciará sua decisão prontamente depois disso.
4. A decisão da Comissão de BMX da CBC em toda a apelação é final.
5. Se a Comissão de BMX da CBC decidir em favor do apelante, a taxa será devolvida.
6. Qualquer piloto sob suspensão e desclassificação de outra maneira que por estas regras pode ser revista a critério da Diretoria de BMX da CBC.

IX

EQUIPES DE COMPETIÇÃO

APLICÁVEL PARA:

- EQUIPES ESTADUAIS
- EQUIPES DE CLUBES
- EQUIPES PATROCINADAS

Toda a competição de equipe será de acordo com as regras determinadas nesta seção.

- A. CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO** - haverá três categorias de competição de equipe: equipes estaduais, de clubes e patrocinadas. Cada estado que tenha um número suficiente de pilotos registrados em um evento pode competir com outras equipes estaduais nesse evento o mesmo ocorrendo com os clubes. Qualquer empresa ou outra



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

entidade de negócios que escolha patrocinar uma equipe pode competir com outras equipes patrocinadas inscritas.

- B. ELEGIBILIDADE E OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS** - um piloto pode competir somente na equipe ou pelo clube no qual ele está filiado e para uma única empresa ou entidade de negócio, sendo ou não filiada de uma equipe estadual. Nenhum piloto pode competir para mais de uma equipe patrocinada.

Cada piloto em uma equipe patrocinada deve portar um uniforme da equipe igual aos de seus companheiros de equipe sempre que entrar na pista para a competição. Um uniforme da equipe consistirá, no mínimo, em uma camisa e calças. As únicas variações permitidas serão calçados, capacete, luvas e acessórios.

A composição de equipes de estados, clubes e patrocinada se restringe como segue:

1. As equipes serão compostas de quaisquer categorias que tenha no mínimo 4 pilotos e no máximo seis.
2. Deverá ter pelo menos um piloto da categoria feminina na equipe.
3. Deverá ter no mínimo um piloto da categoria Cruiser na equipe.
3. Um piloto não poderá pontuar em mais de uma categoria.

- D. REGISTRO** - Cada estado, empresa ou clube com pilotos suficientes registrados para competir em um evento pode inscrever as equipes na competição de equipes de acordo com as seguintes limitações na composição final da equipe:

1. Uma equipe por organização estadual na competição de equipes estaduais;
2. Uma equipe por clube na competição de equipes de clubes
3. Uma equipes patrocinadas por empresa na competição de equipes patrocinadas;

Cada gerente de equipe deve submeter à secretaria no evento que abre a temporada o nome de cada membro da equipe. Acompanhada de uma taxa de registro da equipe conforme abaixo. Cada gerente de equipe deve submeter ao diretor geral da administração do evento, no dia da competição uma hora antes do início da corrida, uma relação completa de cada equipe inscrita, identificando cada uma dos seis pilotos e das categorias em que serão inscritos.

Taxas de inscrição:

- R\$ 150.00 Por inscrição de equipe estadual;
- R\$ 200.00 Por inscrição de equipe de clube
- R\$ 250.00 Por inscrição de equipe patrocinada

E. PONTUAÇÃO

1. Sistema de pontuação de equipe nos eventos aprovados pela CBC: Cada piloto da equipe ganhará os pontos da equipe baseados em suas posições de chegada nas classificatórias e na final. Um bônus será adicionado baseado no número de fases qualificatórias na categoria do piloto, desde que o mesmo chegue à final. Os pontos a ser concedidos são como segue:

| Posição de chegada Nas classificatórias e finais | Pontos Ganhos | Classificado Fase | Bonus Pontos |
|---|------------------|----------------------------|-----------------|
| 1° | 20 | Semi | 5 |
| 2° | 18 | Quartas | 10 |
| 3° | 16 | Oitavas | 15 |
| 4° | 14 | Décima sexta ou mais baixo | 20 |
| 5° | 12 | | |



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

| | |
|----|----|
| 6° | 10 |
| 7° | 8 |
| 8° | 6 |

2. A contagem de cada equipe será igual à soma dos pontos ganhos por um piloto da categoria feminina, por um piloto da cruiser e por outros dois pilotos melhores colocados da equipe.

F. FINAIS E CONCESSÕES

1. As equipes de estados e patrocinadas serão classificadas com outras equipes da mesma classe de acordo com suas contagens e o primeiro lugar em cada classe vai à equipe com a contagem mais alta. Os empates em pontos serão resolvidos como segue:
 - A. Primeiramente em favor da equipe cujos pilotos ganharam o maior número de primeiro-lugar em suas finais;
 - B. Então, se o empate permanecer, a favor da equipe que ganhou o maior número de pontos nas finais;
 - C. Então, se o empate permanecer, a favor da equipe que ganhou o maior número pontos nas classificatórias;
 - D. Então, se o empate permanecer, os lugares das equipes serão decididos por sorteio.

X

RANKING NACIONAL DE PILOTOS

Periodicamente a CBC divulgará um Ranking Nacional de Pilotos que levarão e consideração e resultados das provas do Campeonato Brasileiro, Time Trials, Copa do Brasil, provas internacionais C1 no Brasil e a posição dos pilotos nos Campeonatos Estaduais, que serão divididos em cinco classes, Classe CN, C1, C2, C3 e C4, com as pontuações abaixo:

| CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|------------|
| ANEXO 4 | | | | | | | |
| TABELA DE PONTUAÇÃO RANKING NACIONAL BMX 2015 | | | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL | | | | | | | |
| POS | Campeonato Nacional CN | Classe 1 C1 | Classe 2 C2 | Classe 3 C3 | Classe 4 C4 | POS | Time Trial |
| 1 | 150 | 100 | 75 | 50 | 20 | 1 | 40 |
| 2 | 130 | 90 | 65 | 45 | 16 | 2 | 35 |
| 3 | 110 | 80 | 55 | 35 | 12 | 3 | 30 |
| 4 | 90 | 65 | 45 | 30 | 10 | 4 | 25 |
| 5 | 80 | 55 | 40 | 25 | 8 | 5 | 21 |
| 6 | 70 | 45 | 35 | 20 | 6 | 6 | 17 |
| 7 | 60 | 40 | 30 | 17 | 4 | 7 | 15 |
| 8 | 50 | 30 | 25 | 15 | 2 | 8 | 13 |
| SF 5 | 30 | 25 | 15 | 13 | | 9 | 9 |
| SF 6 | 25 | 17 | 12 | 10 | | 10 | 8 |

19



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

| | | | | | | | |
|---------------------------------|----|----|----|---|--|----|---|
| SF 7 | 20 | 15 | 10 | 7 | | 11 | 7 |
| SF8 | 15 | 10 | 7 | 5 | | 12 | 6 |
| SF 5 - 5º colocado na semifinal | | | | | | 13 | 5 |
| SF 6 - 6º colocado na semifinal | | | | | | 14 | 4 |
| SF 7 - 7º colocado na semifinal | | | | | | 15 | 3 |
| SF 8 - 8º colocado na semifinal | | | | | | 16 | 2 |
| © 2013-2016 CBC | | | | | | | |

A Classe CN será composta pelo Campeonato Brasileiro, a C1 pelos campeonatos internacionais disputados no Brasil, a C2 pelas etapas da Copa do Brasil de BMX, a C3 por demais provas de ranking aprovadas pela CBC e a Classe C4 para o resultado dos campeonatos estaduais. Todo estado tem direito a uma ou mais prova de ranking C3 ou C1, de acordo com o número de atletas filiados no estado e a critério da diretoria do BMX CBC.

Devido aos prazos definidos pelo Ministério do Esporte para o Bolsa Atleta, não serão permitidas provas de ranking no mês de Dezembro.

Para que estes eventos tenham sua pontuação de ranking reconhecida, a Federação Estadual é responsável por enviar à Confederação, no prazo máximo de 10 dias após a realização de cada evento C1, C2 e C3, a lista de inscritos e o resultado completo, separado por categoria de acordo com as categorias oficiais CBC. Em todas as Classes não será permitida a união de categorias ou a liberação de ciclistas de uma categoria participando em outra que não a sua de cadastro. **Os resultados do estadual (C4) deverá ser enviado impreterivelmente até o dia 30 de novembro de cada ano.**

Para a definição dos campeões do ranking nacional serão consideradas a prova nacional CN, o Time Trial, o resultado do estadual C4 mais cinco (5) provas de ranking.

A. Bolsa Atleta

O Ranking Nacional CBC, assim como a Copa do Brasil e algumas provas internacionais como o Campeonato Mundial, Continental e Panamericano, dá direito a algumas categorias do Bolsa Atleta pelo Ministério do Esporte Brasileiro.

A CBC Poderá indicar ao “Ministério do Esporte um evento mundial, um evento pan-americano e um evento nacional, por modalidade, prova, subcategoria etária (principal, intermediária, iniciante) e sexo, conforme o caso.

Os eventos mundiais indicados deve ter representatividade mínima de dois continentes e os eventos pan-americanos de duas Américas.

No caso de categorias de Atletas de Base, a entidade poderá indicar um evento de base por sexo, obrigatoriamente da subcategoria iniciante, por modalidade ou por prova, conforme o caso.

A CBC também poderá indicar ao Ministério do Esporte um ranking nacional por sexo, por modalidade e, se for o caso, por prova.”



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

1- Bolsa-Atleta Categoria BASE
Valor mensal: R\$ 370,00

Campeonato Nacional

CATEGORIA CHALLENGER (ARO 20")
BOYS 15 - 15 anos

2- Bolsa-Atleta Categoria NACIONAL
Valor mensal: R\$ 925,00

Ranking Nacional e Campeonato Brasileiro

CATEGORIA CHAMPIONSHIP

MASCULINO (ELITE / JUNIOR)
FEMININO (ELITE / JUNIOR)

CATEGORIA CHALLENGER (ARO 20")
BOYS 16 - 16 anos
GIRLS 15 / 16 - 15 e 16 anos

3- Bolsa-Atleta Categoria INTERNACIONAL
Valor mensal: R\$ 1.850,00

Campeonato Mundial e Continental

MASCULINO (ELITE / JUNIOR)
ELITE MEN - 19 anos acima
JUNIOR MEN - 17 a 18 anos

FEMININO (ELITE / JUNIOR)
ELITE WOMEN - 19 anos acima
JUNIOR WOMEN - 17 e 18 anos
BOYS 16 - 16 anos
GIRLS 15 / 16 - 15 e 16 anos

<http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/prerequisitos.jsp>

XI

COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS 2016

Terão direito de solicitar inscrições para provas internacionais tais como Campeonato Mundial, Continental, Latino Americano, Panamericano, etc, apenas pilotos que estiverem no ranking nacional de 2015. Os critérios de seleção de atletas também será baseado no ranking nacional. Lembrando que, para o mundial de 2016 o Brasil tem 16 vagas para cada categoria da Challenger mais as vagas dos atletas que foram para a final no mundial em 2015. As vagas para



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

as categorias Championship depende do ranking UCI que será publicado em fevereiro de 2016. (texto modificado em 15.01.16)

Aos casos omissos nesse regulamento será aplicado o previsto no Regulamento da UCI e caso não esteja previsto serão resolvidos pela diretoria de CBC.